



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA IRACI FERREIRA DE SOUZA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º _____, DE 4 JANEIRO DE 2017.

Senhor Presidente,

A Vereadora que está subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, Juvenal Pereira Brito, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente. **A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

JUSTIFICATIVA

Para que seja responsável pelo SIM (serviço de inspeção municipal) e o Controle da qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos cárneos, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, o local e a higiene da industrialização, certificando com selo de garantia todos estes produtos. O Médico Veterinário dará a assessoria completa aos empreendimentos que se adequarem às normas sanitárias exigidas em legislação do SIM (serviço de inspeção municipal), estimulando o desenvolvimento econômico dos agricultores e produtores rurais.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
VEREADORA/PSDB

SECRETARIA DE AGRICULTURA
ESTADO DE MATO GROSSO

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 1.234, de 1964, a Secretaria de Agricultura do Estado de Mato Grosso, por meio do seu representante legal, vem por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria a emissão de uma Portaria, para que seja expedida a seguinte:

RESOLUÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Para no âmbito da Secretaria de Agricultura do Estado de Mato Grosso, a fim de se estabelecer a seguinte:

1. A criação de uma Comissão de Trabalho, para a realização de estudos e pesquisas, no âmbito da

Secretaria de Agricultura

RESOLUÇÃO Nº _____ DE 1964

De acordo com o disposto no artigo 1º da

Lei nº 1.234, de 1964, a Secretaria de Agricultura do Estado de Mato Grosso, por meio do seu representante legal, vem por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria a emissão de uma Portaria, para que seja expedida a seguinte:

1. A criação de uma Comissão de Trabalho, para a realização de estudos e pesquisas, no âmbito da

Secretaria de Agricultura

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO

